

## **TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DESPEZA PARA INEXIGIBILIDADE 1706001/2024-PMLA-INEX**

O Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde de Limoeiro do Ajuru, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 em seu Art. 72, inciso VIII e considerando o que consta do processo administrativo que trata da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE SERVIÇO DE ASSESSORIA TÉCNICA NA ÁREA DA SAÚDE, CONTEPLANDO OS SISTEMAS E SUAS UTILIZAÇÕES DIGISUS – SISMOB - INVESTSUS E OUTROS**, vem **AUTORIZAR A DESPESA** para a inexigibilidade de licitação **1706001/2024-PMLA-INEX** em favor da empresa **GLEIBSON DE SOUSA GONCALVES & CIA LTDA, CNPJ sob o nº 04.959.897/0001-36**, no valor mensal de R\$ **6.000,00 (Seis mil reais)** totalizando o valor global de R\$ **36.000,00 (trinta e seis mil reais)**, pelo período de seis meses, determinando que se proceda a publicação do devido extrato no flanelógrafo do legislativo municipal.

Limoeiro do Ajuru - PA, 03 de julho de 2024.

**PEDRO COSTA BARRA**  
*Prefeito Municipal*

**GABRIEL SIDNEY SOUZA AVELAR**  
*Ordenador de Despesas*  
*Secretário de saúde*